



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

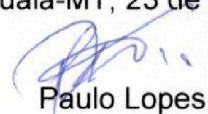
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº008/2026: REVOGA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.687, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PARECER E VOTO DO RELATOR

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais. Na sequência do processo legislativo veio a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

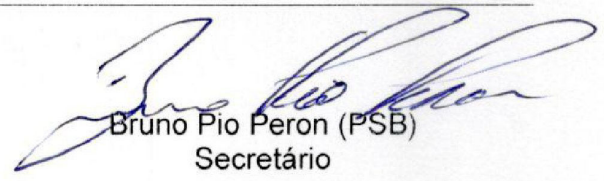
Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza executiva e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Quanto a redação final, registra-se a necessidade de correções de impropriedade gramatical. Na ementa, sugere-se incluir o ponto final (.) ao término da mesma. No preâmbulo, recomenda-se padronizar a expressão "art.36" com inicial minúscula. No Art. 1º o adequado é: "Fica revogado o trecho da parte final do art. 1º da Lei Municipal nº 4.687, de 10 de fevereiro de 2026, a seguir transcrito." No título da Lei acrescentar a preposição "de" na data: "12 DE FEVEREIRO DE 2026" e ainda utilizar a padronização de datas finais, uniformizando a vírgula simples, sem espaço indevido antes do hífen, se mantido: "Alto Araguaia – MT, 12 de fevereiro de 2026". Feitas as devidas correções, o Projeto preencherá os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Alto Araguaia-MT, 23 de fevereiro de 2026.


Paulo Lopes Rodrigues (Rede)
Relator

VOTO DOS MEMBROS


Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)
Presidente


Bruno Pio Peron (PSB)
Secretário

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator